

Dispositivo

- 1) *È negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Stemcor London Ltd e a Samac Steel Supplies Ltd suportarão, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Comissão Europeia e pela Eurofer, Associação Europeia do Aço, ASBL.*

(¹) JO C 6, de 9.1.2017

Acórdão do Tribunal Geral de 8 de maio de 2019 — RW/Comissão

(Processo T-170/17) (¹)

(«Função pública — Funcionários — Artigo 42.o-C do Estatuto — Licença no interesse do serviço — Aposentação automática — Interesse em agir — Admissibilidade — Âmbito de aplicação da lei — Interpretação literal, contextual e teleológica»)

(2019/C 220/44)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: RW (representantes: S. Orlandi e T. Martin, advogados)

Recorrida: Comissão Europeia (representantes: inicialmente, G. Berscheid e A.-C. Simon, depois G. Berscheid e B. Mongin, agentes)

Objeto

Pedido com base no artigo 270.º TFUE e destinado à anulação da decisão da Comissão de 2 de março de 2017 de colocar o recorrente em situação de licença no interesse do serviço nos termos do artigo 42.º-C do Estatuto dos Funcionários da União Europeia e, simultaneamente, em aposentação automática, nos termos do quinto parágrafo desta disposição.

Dispositivo

- 1) *É anulada a Decisão da Comissão Europeia de 2 de março de 2017 que colocou RW em situação de licença no interesse do serviço e, simultaneamente, em aposentação automática.*
- 2) *A Comissão Europeia suporta as suas despesas assim como as de RW incluindo as do processo de medidas provisórias.*

(¹) JO C 161 de 22.5.2017.